

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Ata da décima primeira reunião ordinária de 2020 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

1. DATA, HORA e LOCAL:

Aos 25 dias do mês de novembro de 2020, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp (WhatsApp Web) e aplicativo de videoconferência Messenger, atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n.º 47.247/2020 e n.º 47.263/2020.

2. PRESENCAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Adelmo Feliciano da Silva
Emília Maria Simão
Paulo Sérgio Gomes da Silva

Membros da Empresa:

Diretor Presidente – Roberto Miguel Pereira
Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota

3. ASSUNTOS TRATADOS:

Aberta a sessão, foi justificada a ausência do Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva, em férias, e em ato contínuo lida a Ata anterior, a qual foi aprovada pelos presentes.

3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:

3.1.1. Não está sendo realizado TCE, PAR ou diligência na IC.

3.2. O Conselho Fiscal recebeu:

3.2.1. Em 24/11/2020, o Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP, referentes ao mês de outubro/2020, que serão analisados posteriormente;

3.2.2. Em 24/11/2020 as seguintes Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 19/12/2020;
- CND/RFB – Tributos Federais – validade 23/05/2021 - Certidão Positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 22/05/2021;
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 24/11/2020.

3.2.3. Relatório de Controle do Imobilizado (bens móveis) – Ficha financeira sintética, do mês de outubro/2020;

3.2.4. Em 29/10/2020, a Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC;

3.2.5. Em 29/10/2020, a Publicação da Designação dos membros representantes dos Conselhos de Administração e Fiscal da IC, D.O.M de 07/10/2020, página 3.

3.3. O Conselho Fiscal informou:

3.3.1. O Conselheiro Adelmo informou que em consulta ao site, em 23/11/2020, constatou que as informações não estão atualizadas e solicitou manter registrado, nesta ata, a informação a seguir e requereu a atualização da composição do Conselho no site da Imprensa da Cidade em conformidade com a Resolução CVL “P” n.º 4.523, de 06/10/2020: “Através do Ofício CGM n.º 1.305/2020 de 23/09/2020 à IC, constante do processo da CVL n.º 01/400.060/2020, que foi dada posse ao novo Conselheiro Adelmo Feliciano da Silva, como membro titular do Conselho Fiscal da IC para o mandato referente ao período de 2020/2022, em substituição ao Conselheiro Raimundo dos Santos Contreiras Junior.”;

 

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

- 3.3.2.** O Conselheiro Adelmo solicitou ao Auditor Interno que envie o arquivo do Follow Up Intermediário com suas conclusões para este Conselho Fiscal a fim de conhecer as fragilidades e status de implementação;
- 3.3.3.** Na análise das demonstrações contábeis (Balancete de Verificação, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial, DRE e DVP), referentes o mês de setembro/2020, não foram identificados fatos relevantes a serem questionados;
- 3.3.4.** Que foram verificados na presente reunião os itens 3, 4, 7, 8, 9, 11, 13, 17, 18, 21, 22, 26, 27, 31 e 36 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa da Cidade no mês de novembro de 2020;
- 3.3.5.** O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

4. ASSUNTOS PENDENTES:

- 4.1.** Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do e-Social, enquanto aguarda a implantação do Sistema;
- 4.2.** Implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG. A IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020;
- 4.3.** Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema GPRINT, de orçamento dos serviços gráficos. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020;
- 4.4.** Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção do Sistema D.O WEB, de publicações no Diário Oficial do Município. Maiores informações na ata da décima reunião ordinária de 2020;
- 4.5.** Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal - processo n.º 13/000.123/2019. O Conselheiro Adelmo informou que em consulta ao SICOP constatou que o processo foi tramitado para a CVL/SUBCI Subsecretaria de Corregedoria e Integridade, em 02/10/2020, e solicitou esclarecimento. Sr. Wellington informou que este passou a ser de Inquérito Administrativo;
- 4.6.** Conclusão do processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo n.º 01/400.143/2019. O Sr. Adelmo informou que em consulta ao SICOP constatou que o processo foi tramitado para IC/PRE/DAF/GRH Gerência de Recursos Humanos, em 09/10/2020. O Sr. Roberto informou que não foi apurada responsabilidade e enviou para a PGM para análise e após foi encaminhado para o CRH da IC para dar prosseguimento aos procedimentos administrativos;
- 4.7.** Lançamento no Sistema SAFRA, das ações das Fragilidades apontadas pela ADG, constante do RAG 052/2020. Sr. Wellington informou que, as fragilidades que não foram lançadas, o Auditor Interno está avaliando no Follow Up Intermediário, conforme o relatório mensal de atividades do Auditor Interno constante na ata da décima reunião ordinária de 2020;
- 4.8.** Conciliação de contas em bancos (selecionadas contas de acordo com movimentação e/ou saldo). Sr. Wellington informou que está concluindo e que vai enviar para o Conselho Fiscal;
- 4.9.** Procedimentos de revisão e avaliação de 1ª dimensão de Compliance estabelecidos no Art. 21 do Decreto Rio nº 45.385, de 23 de novembro de 2018 e Indicadores de desempenho associados às suas competências e resultados alcançados. Sr. Roberto informou que criou a Comissão Interna de Integridade para o acompanhamento e que a estrutura da IC é pequena, com 64 servidores. Informou ainda que fez o plano de ação anual de meta e publicou a

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.
IMPrensa DA CIDADE

Portaria "P" Nº 007, de 11 de janeiro de 2019, DOM de 14/01/2019, página 16, processo n.º 01/400.033/2019, no qual consta a instrução acerca dos procedimentos desta Comissão;

- 4.10.** Regularização das informações da situação de alguns contratos no Relatório (FINCON/Contratos). A Sra Lyz, responsável pelo acompanhamento dos contratos informou que encerrou os contratos vencidos, regularizou a diferença do liquidado e o pago. Fez retificação nas datas de términos devido a Aditivos de Contratos das Empresas VR Benefícios e Refrigeração IV Centenário, e o caso de aceite provisório da Empresa Prodigy Construtora, aguarda o Aceite da Obra pela RioUrbe, incluindo a informação no campo observação no FINCON-FCTR. Há dois casos das Empresas Graphimport e Pressigraf, que estão na dependência do Setor Jurídico quanto a aplicar advertência ou não, mas não estão sendo executados.

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a décima primeira reunião ordinária de 2020, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 17/12/2020 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 25 de novembro de 2020.



Emília Maria Simão
Presidente



Adelmo Feliciano da Silva
Conselheiro



Paulo Sérgio Gomes da Silva
Conselheiro

